

ATA DA 15ª REUNIÃO DA CT DA MEO

14 de março de 2024

PRESENCAS

CT: Ana Patrícia Silva, António Santos, Isabela Mendes, Jaquelina Brito, Jorge Pinto, Rui Pedro Moreira, Sérgio Pato, Fernando Patrício, Francisco Gonçalves e Maria José Cardoso.

SubCT Mirandela: Eduardo Santos Pires

AUSENCIAS

CT: Vitor Correia

ORDEM DE TRABALHOS:

- Votação da ata da 14ª reunião ordinária;
 - Atividades dos elementos da CT entre reuniões ordinárias;
 - Análise e deliberação sobre a última reunião mensal com a empresa;
 - Pareceres de videovigilância;
 - Delegação de responsabilidades em membros da CT;
 - Apresentação de ideias no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho;
 - Agendamento de Plenário;
 - Altice ACS.
-

No dia 14 de março de 2024, pelas 11 horas, iniciou-se a décima quinta reunião ordinária da Comissão de Trabalhadores (CT) da MEO, em formato presencial e descentralizado, no edifício da empresa em Mirandela, com a participação de 10 membros do coletivo da CT e 1 membro da SubCT de Mirandela, que se ausentou imediatamente após o início dos trabalhos.

O coordenador Jorge Pinto deu início à reunião apresentando a proposta de Ordem de Trabalhos, sendo que ninguém manifestou pedidos de alteração, mantendo-se assim o alinhamento de temas sugerido aquando do envio da convocatória.

De seguida, procedeu-se à votação da ata da 14ª reunião, sendo a mesma aprovada com 6 votos a favor.

Prosseguindo para o ponto da **Atividade dos elementos da CT**, foi observado que dois membros estiveram ausentes devido a campanha eleitoral, conforme previsto na lei.

Durante este tempo, ocorreu a reunião com a gestão, no dia 28 de fevereiro.

Sobre a queixa à ACT, houve resposta dizendo que receberam resposta da empresa com os comprovativos a que juntou as atas a ACT não encontrou nenhum lapso da empresa. Foi notório um desconforto por esta posição da entidade pública.

Ocorreu, também, o envio da 9ª Newsletter.

Sobre as reuniões das CAPP, tema na newsletter enviada em março de 2024, o membro António Santos solicitou ao membro da Francisco Gonçalves um esclarecimento sobre o decreto-lei que aparece nas cartas relativo aos contratos constitutivos. A informação foi que as ações corretivas ainda não foram feitas pela empresa. A possibilidade de avançar com uma ação popular (coletiva) foi sugerido por um advogado, em anteriores mandatos da CT, mas não se chegou a avançar com nada e até porque, entretanto, se meteu a pandemia. O que acabou por ocorrer foi que, individualmente, foram instauradas ações de acordo com a situação de cada trabalhador. O tema tem respaldo em 2009, na sequência da OPA à PT, mas nunca a CT fez nenhuma intervenção direta nem pública, até porque a matéria está ressalvada no AE da empresa. Segundo o mesmo, a empresa só corrigirá a posição se for obrigada a isso, judicialmente. As decisões têm sido sempre individuais e os Sindicatos ainda não encontraram a fórmula correta.

Seguindo-se a **Análise e deliberação sobre a última reunião mensal com a empresa** foi relatado um choque pela posição da Diretora da DPE em relação às mudanças da ACS, que surgiram após questões colocadas em reunião e, perante resposta negativa, foi com estupefação que 2 dias depois é comunicada nomeação da nova responsável por esta empresa.

O que está em causa é a omissão de uma informação que, não sendo de carácter emergente, revela uma enorme desconfiança em relação à CT. Este episódio demonstra que a relação entre as partes não é saudável, a começar pelo posicionamento da empresa numa série de questões, nomeadamente porque insistem em não dar resposta a pedidos simples, e dentro da lei, até ao ponto de não se fazerem representar pela nova CHRO nas reuniões mensais. Face a este desconforto e notória falta de respeito foi solicitada uma tomada de posição aos vários membros.

O Fernando Patrício interpelou indicando que situações destas não são novidade e que tem sido sempre esta a posição da empresa (ainda desde o tempo do anterior CHRO João Zúquete). Ainda assim, e com as queixas que a CT tem efetuado junto das entidades reguladoras (ex. ACT) é expectável que a relação entre a empresa e a CT não melhore.

O Francisco Gonçalves tomou a palavra para expressar que é difícil interpretar a nova DPE. Não se chega a uma conclusão a menos que tenha ficado incomodada com a pergunta e o motivo que alegou (de a equipa ainda não estar informada) terá sido uma forma de escapar à pergunta incómoda.

O Rui Moreira interveio para expor a sua ideia de que já não sendo a primeira vez que se deteta que a representação da empresa, nas reuniões, fala por “meias-verdades”, considera ser o suficiente para que a CT se abstenha de estar presente nas reuniões mensais a menos que as mesmas sejam representadas por quem tem poder de decisão – neste caso a CHRO – e que acaba por ser o que está na indicado na lei.

Não havendo deliberação, mas verificando-se consenso dos membros do coletivo que se pronunciaram sobre uma tomada de posição face a este tema, concordou-se em aguardar pelo envio da ata da reunião e validar o que irá ficar escrito sobre este tema.

Entrando no ponto dos **Pareceres de videovigilância** foi esclarecido que do lado da empresa não estava a ser pedido o parecer à CT sobre este tema devido ao recurso em questão já não se encontrar a exercer funções na empresa e ter-se perdido este procedimento.

Neste momento estão a ser enviados pela gestão da empresa vários pedidos para validar algumas situações onde estão a ser instaladas câmaras de vigilância.

A questão é perceber quem está a proceder à instalação deste sistema de videovigilância (se a empresa se algum prestador que está a partilhar o mesmo espaço) e se existe interesse e disponibilidade em fazer estas validações em nome da CT.

Os membros Fernando Patrício e Rui Pedro Moreira mostraram essa disponibilidade, sendo que sempre que seja efetuado um pedido de parecer o mesmo será atribuído de acordo com a área geográfica a intervir.

Ficou o secretariado de saber qual o tipo de justificação que deverá ser utilizado no caso deste tipo de intervenções: se convocatória da empresa ou de horas no âmbito da CT.

Sobre a **Delegação de responsabilidades em membros da CT** por proposta do Secretariado, não contestado por nenhum outro elemento da CT, ficaram assim definidas algumas áreas de trabalho.

ACS > Jorge Pinto
Formação > Ana Patrícia
SubCT > Rui Pedro Moreira
Obra social > Isabela Mendes

Ao repto lançado, de outras pessoas se autoassumirem como parte integrante destes grupos de trabalho, nenhum elemento fez qualquer sugestão nem reprovou os nomes sugeridos.

Maria José referiu que lamenta que mais uma vez não terem sido envolvidos todos os Membros para a constituição destes grupos de trabalho e dado que já tinham sido constituídos qualquer assunto à volta deste tema é desnecessária.

Foi abordado o tema do envio de informação oportuna a todos os membros do coletivo, e ficou acordado, pelo Secretariado, o compromisso de enviá-la com mais celeridade.

Entretanto a Maria José Cardoso abandonou a reunião pelo facto do Rui Pedro Moreira, no decorrer da discussão do ponto anterior ter usado o termo “cobardes” ao referir-se a elementos deste Coletivo tendo sido acompanhada pelo Francisco Gonçalves numa atitude solidária.

Entrando no ponto de **Apresentação de ideias no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho** foram discutidas informações sobre os critérios definidos na lei, com os máximos de referência: habitação, obra social, formação e indemnização por despedimento. Várias ideias em debate e em trabalho.

O **Agendamento de Plenário** e o ponto sobre a **Altice ACS** não foram discutidos e transitaram para a reunião seguinte, sendo que foi explicado sobre o último ponto a disponibilidade da Comissão ad-hoc em disponibilizar toda a documentação à CT.

Ficou deliberado que a próxima reunião ordinária seria efetuada em Coimbra, face à recém abertura da cafetaria.

Com pausa para almoço entre as 13h e as 14h30, a reunião terminou às 16h sem a leitura da habitual minuta da ata.